



23120400224670



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS – ASSESSORIA DE ENGENHARIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo de referência objetiva a descrever todos os serviços necessários capazes de executar a reforma do telhado da Delegacia de Polícia de Restinga Sêca.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação dos serviços de reforma geral do telhado se dá em função da perda de estanqueidade da cobertura do prédio diante de períodos chuvosos, além da falta impermeabilização da parede da divisa com o terreno aos fundos.

3. LOCAL, HORÁRIOS

Os serviços serão realizados na Delegacia de Polícia de Restinga Sêca, localizada na Rua Afonso Petter, 1633 – Restinga Sêca.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Comprovação de capacidade técnica da empresa, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e correspondente Certidão de Acervo Técnico – CAT, registrados no CREA, em nome do licitante, relativo à execução dos serviços, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo.
- Registro da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, em plena validade.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem executados deverão se apresentar comprovadamente estanques às águas pluviais garantindo total impermeabilidade da cobertura quando em chuvas torrenciais, assim assegurando estabilidade adequada dos serviços. A obra da nova cobertura a ser executada deverá ser entregue limpa de restos de entulho e perfeitamente varrida após a conclusão da obra. Os serviços devem ser executados por mão de obra

Rua Delegado Grant, 115 – Bairro Santana – Porto Alegre / RS
E-mail: ass-eng@pc.rs.gov.br
(51) 3288-2426



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS – ASSESSORIA DE ENGENHARIA

capacitada, utilizando equipamentos de proteção individual, coordenados por mestre de obra sob supervisão do engenheiro responsável pela empresa.

5.1. Serviços iniciais

5.1.1. Demolições

A fim de proporcionar a execução do novo telhado, deverá ser feita a demolição do telhamento e trama de madeira existente, bem como quaisquer tesouras que estejam danificadas na cobertura do prédio da delegacia.

Todo o material oriundo de demolição será descartado e a contratada deverá providenciar o transporte para os locais de destinação final, ambos com licenciamento ambiental conforme legislação aplicável.

5.2. Estrutura e cobertura

5.2.1. Execução do telhado

Deverá ser executada a estrutura de madeira que suportará a cobertura, conforme o detalhamento em anexo. O novo madeiramento a ser executado deverá assegurar “rigidez e estabilidade”. A madeira a ser utilizada deve ser de qualidade, com tratamento adequado contra pragas e umidade. Verificar se a estrutura atende às normas de dimensionamento, considerando carga de vento, chuva e outros fatores climáticos da região. Todas as medidas dos elementos devem ser conferidas e ajustadas no local conforme necessário.

As tesouras que estiverem danificadas deverão ser substituídas ou reforçadas. Elas devem ser fabricadas igualmente com madeira de qualidade, devidamente tratada. As dimensões e o espaçamento das tesouras e tramas devem seguir o detalhamento e conferidas e adequadas conforme a necessidade no local. Deve-se garantir a fixação correta das tesouras na estrutura de apoio.

As tramas de madeira deverão ser substituídas integralmente, levando em conta também a qualidade da madeira e sua correta fixação ao restante da estrutura. Também, deve-se utilizar conectores metálicos resistentes e parafusos apropriados para a fixação das tramas à estrutura das tesouras.

O telhamento em fibrocimento deverá ser feito integralmente. Deve ser certificado se as telhas possuem as dimensões e especificações corretas para a cobertura. Observar, também, a inclinação mínima recomendada para o telhado, de acordo com as instruções do fabricante, e garantir uma sobreposição adequada entre as telhas para evitar infiltrações.

Durante a fixação das telhas, deve-se utilizar pregos apropriados e fixadores recomendados pelo fabricante, respeitando o espaçamento e os pontos de fixação



Rua Delegado Grant, 115 – Bairro Santana – Porto Alegre / RS
E-mail: ass-eng@pc.rs.gov.br
(51) 3288-2426



23120400224670



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS – ASSESSORIA DE ENGENHARIA

indicados nas telhas e reforçando a fixação nas extremidades do telhado e em áreas sujeitas a ventos mais fortes.

O rufo será fabricado em chapa de aço galvanizado, de acordo com o especificado no orçamento, adaptando tamanho e encaixes conforme a necessidade do telhado. O material utilizado para a fixação do rufo será composto por parafusos e buchas de aço inoxidável. A fixação será realizada em pontos estratégicos, garantindo a estabilidade do rufo e evitando possíveis movimentações indesejadas.

5.2.2. Limpeza

A obra a ser realizada deverá ser entregue limpa de restos de entulho, perfeitamente varrida e lavada após a conclusão. Os serviços devem ser executados por mão de obra capacitada, utilizando equipamentos de proteção individual, coordenados por mestre de obra.

Os materiais (telhas, calhas, estruturas de madeira, etc.) a serem demolidos e retirados da obra devem ser descartados para local apropriado fora da construção em locais devidamente autorizados pela Administração Pública. Deverá ser prevista a manutenção de caçamba para coleta de entulhos de maneira a não ficar lixo ou restos de obra.

6. ORÇAMENTO

As propostas deverão ser encaminhadas **com menor preço global**, devendo ser especificado o valor unitário de todos os serviços. Eles deverão ter como base a planilha de formação de preço, em anexo neste Termo, não podendo nenhum preço unitário ser maior do que o orçado pela Contratante.

7. GARANTIA

O Executor será responsável pelo reparo de qualquer imperfeição. A responsabilidade do Executor pela qualidade da obra permanecerá após o recebimento da mesma pela Contratante, visto que muitos dos problemas podem ocorrer em função de vícios ocultos que se manifestam somente durante a sua utilização, sendo de difícil detecção, na forma do disposto no artigo 618 do Código Civil.

8. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO



Rua Delegado Grant, 115 – Bairro Santana – Porto Alegre / RS
E-mail: ass-eng@pc.rs.gov.br
(51) 3288-2426



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS – ASSESSORIA DE ENGENHARIA

O contrato será fiscalizado por servidores nomeados que acompanharão a execução dos serviços contratados. As tratativas deverão ser, preferencialmente, por meio eletrônico.

Surgindo fatores que estejam fora do controle do prestador e que possam interferir na prestação quantitativa ou qualitativa dos serviços, deverão ser comunicados à Contratante com a maior brevidade possível, para que esta tome as medidas necessárias para a inteira satisfação na execução do contrato.

Os serviços serão recebidos provisoriamente por ocasião da prestação pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9. VISTORIA

A empresa licitante poderá visitar o local de prestação de serviços e é obrigatório apresentar declaração da licitante que possui total conhecimento da relação de serviços, materiais e peculiaridades para o pleno atendimento do contrato a ser executado.

10. PRAZO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços estará autorizada a partir da data de emissão da Ordem de Início de Serviço, a ser feita pelo fiscal de contrato. **Sendo que a OIS só será emitida após a contratada apresentar a ART dos serviços.**

O prazo de execução dos serviços é de **30** dias úteis, considerando **5** dias de mobilização a contar da data da de expedição da OIS.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;



Rua Delegado Grant, 115 – Bairro Santana – Porto Alegre / RS
E-mail: ass-eng@pc.rs.gov.br
(51) 3288-2426

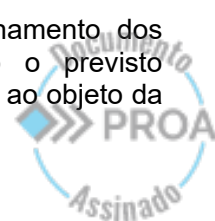


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS – ASSESSORIA DE ENGENHARIA

- Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidades especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- De acordo com o Art. 28 da Resolução 1025/2009 do CONFEA, a ART relativa à execução de obra deve ser registrada antes do início da respectiva atividade técnica. O documento deverá ser apresentado à contratante assim que registrado;
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, quando for o caso;
- Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;
- Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da



Rua Delegado Grant, 115 – Bairro Santana – Porto Alegre / RS
E-mail: ass-eng@pc.rs.gov.br
(51) 3288-2426



23120400224670



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS – ASSESSORIA DE ENGENHARIA

licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados na legislação vigente;

- Deter instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação;
- A contratada deverá designar um responsável pela empresa, o qual será o responsável pelo contato com a contratante;
- Considerando-se que os trabalhos a serem desenvolvidos são acima de 2,0 metros de altura, como preceitua a NR 35, é exigido por parte da empresa esta certificação.

13. SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação.

14. BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS

As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, a serem observados pela CONTRATADA, que deverá:

- Adoção de boas práticas e otimização de recursos e redução de desperdícios;
- Orientar seus empregados para colaborar de forma efetiva na separação de resíduos sólidos, em recipientes para coleta seletiva;
- Fazer uso racional de água e energia elétrica, adotando medidas para evitar o desperdício de água tratada e mantendo critérios especiais e privilegiados para aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo;
- Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos
- Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade, sempre que possível.

Paulo Matheus Souza de Souza,
Assessoria de Engenharia.



Rua Delegado Grant, 115 – Bairro Santana – Porto Alegre / RS
E-mail: ass-eng@pc.rs.gov.br
(51) 3288-2426



23120400224670

Nome do documento: Termo de Referencia Telhado DP Restinga Seca.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

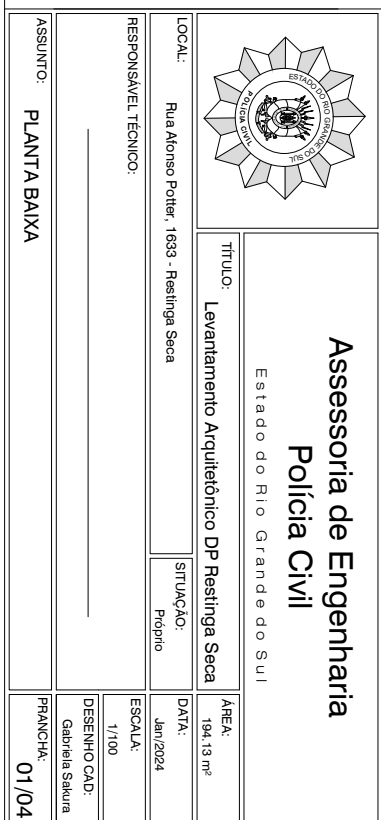
Data

Paulo Matheus Souza de Souza

PC / 600710 / 387002201

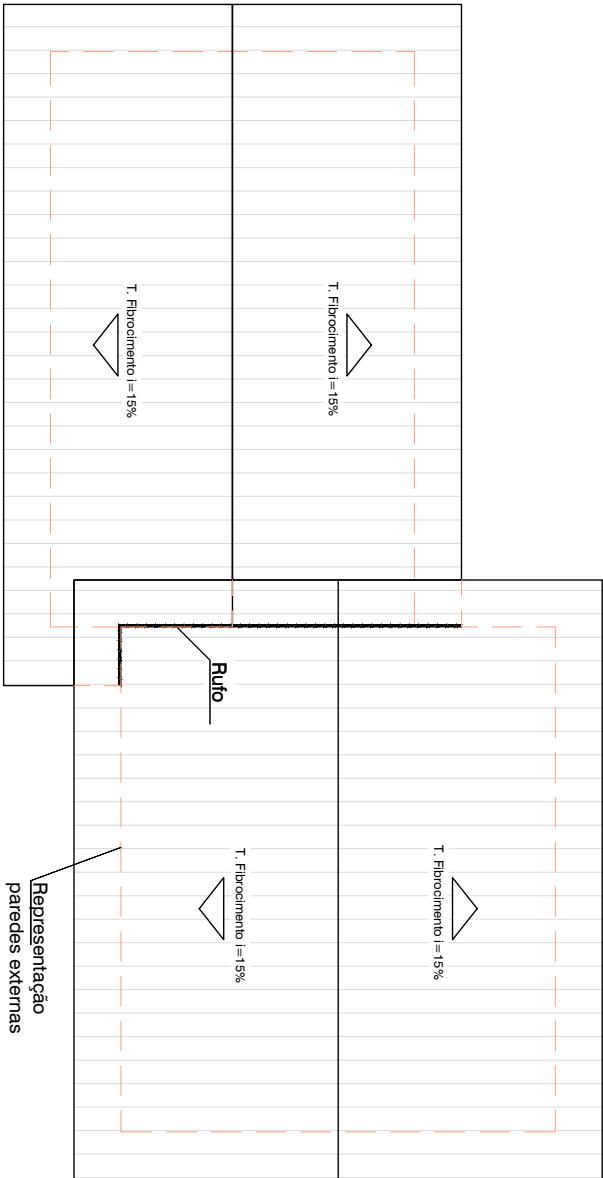
09/01/2024 09:10:00





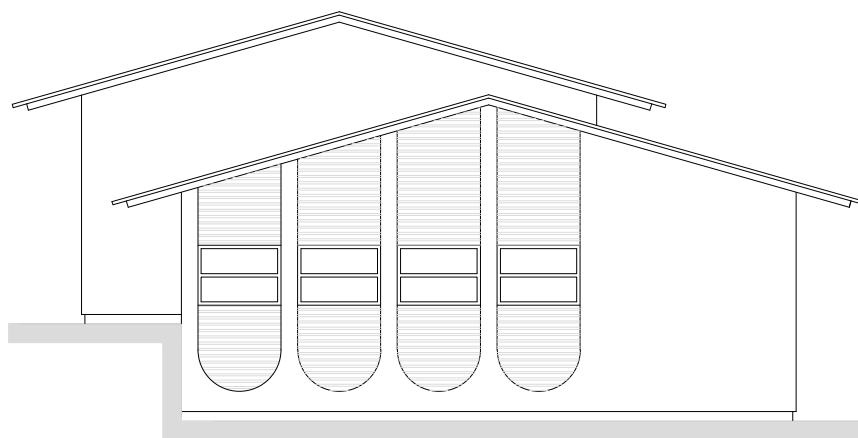


23120400224670

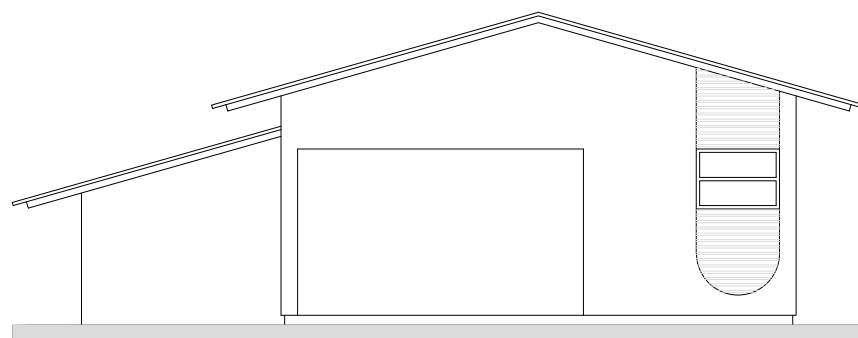


VISTA SUPERIOR
ÁREA DO TELHADO = 275,90 m²

		Assessoria de Engenharia Polícia Civil Estado do Rio Grande do Sul	
título: Levantamento Arquitetônico DP Restinga Seca		ÁREA: 194,13 m²	
LOCAL: Rua Afonso Potter, 1633 - Restinga Seca	SITUAÇÃO: Próprio		DATA: Jan/2024
RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____		ESCALA: 1/100	
DESENHO CAD: Kátia Dias Gabriela Sakura		PRANCHAS: 02/04	
ASSUNTO: VISTA SUPERIOR			



FACHADA POSTERIOR



FACHADA FRONTAL



Assessoria de Engenharia Polícia Civil

Estado do Rio Grande do Sul

TÍTULO:

Projeto de Telhado DP Restinga Seca

ÁREA:

194.13 m²

LOCAL:

Rua Afonso Potter, 1633 - Restinga Seca

SITUAÇÃO:

Próprio

DATA:

Jan/2024

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ESCALA:

1/100

DESENHO CAD:

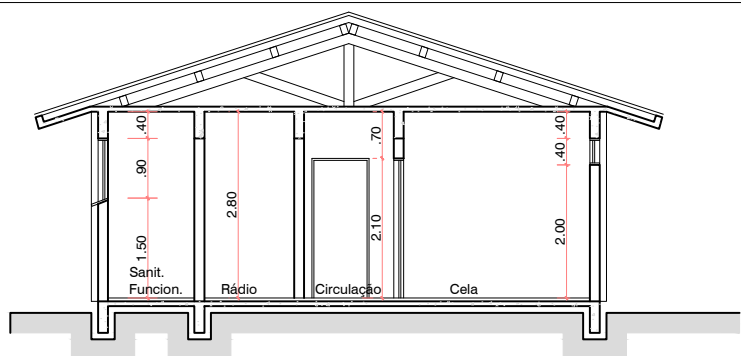
Gabriela Sakura

ASSUNTO:

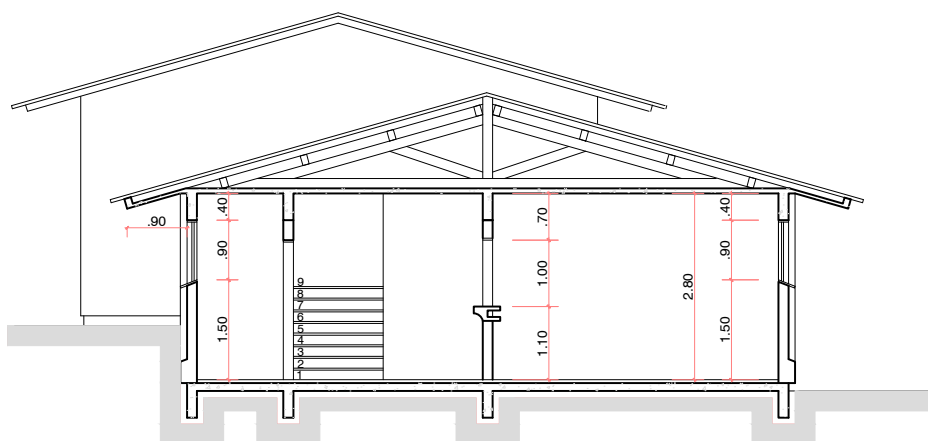
FACHADAS

PRANCHA:

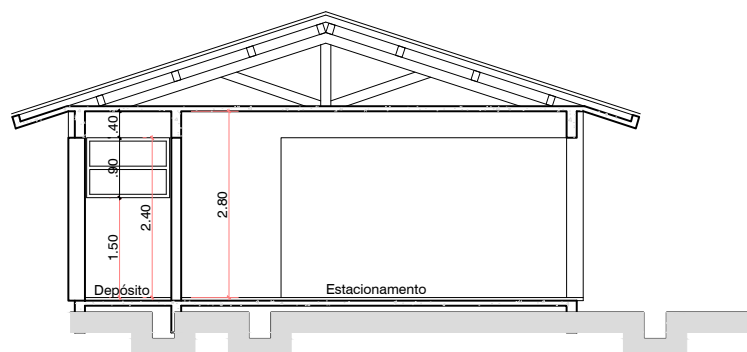
03/04



CORTE BB'



CORTE CC'



CORTE AA'



Assessoria de Engenharia Polícia Civil

Estado do Rio Grande do Sul

TÍTULO: Projeto de Telhado DP Restinga Seca

ÁREA:
194.13 m²

LOCAL: Rua Afonso Potter, 1633 - Restinga Seca

SITUAÇÃO:
Próprio

DATA:
Jan/2024

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ESCALA:
1/100

DESENHO CAD:
Gabriela Sakura

ASSUNTO:
CORTES

PRANCHA:
04/04